



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

Ofício Circular n.º 002/2019/PPGEF

Em 10 de setembro de 2019.

Aos docentes e discentes do PPGEF/UFSC

**Assunto: Agendamento de defesas de dissertação e de tese no PPGEF para o final de 2019 e início de 2020.**

Senhores docentes e discentes,

A Coordenação do PPGEF comunica que a data-limite para a realização de defesas de dissertação e de tese neste ano é 13/12/2019. Outrossim, informa que todos os mestrandos ingressantes no primeiro trimestre de 2018 e doutorandos ingressantes no primeiro trimestre de 2016 terão que formalizar a realização da banca junto à Secretaria do PPGEF impreterivelmente até 29/11/2019. **Destes discentes, aqueles atualmente contemplados com bolsas de estudo deverão obrigatoriamente agendar a realização de suas defesas para, no máximo, o final do mês de fevereiro de 2020.**

Em caso de prorrogação de prazo para o término do curso de mestrado ou de doutorado o discente deverá preencher e encaminhar o requerimento disponível no site para este fim, até o dia 29/11/2019.

Haja vista a indisponibilidade de recursos para concessão de passagens e diárias em 2020, a participação de membros externos em defesas do PPGEF poderá ser viabilizada a partir de três alternativas: (i) o convite a professores da Grande Florianópolis, que não necessitem de passagens; (ii) a participação por meio de sistemas de interação de áudio e vídeo em tempo real (videoconferência); e (iii), no caso do mestrado, a participação de professores que sejam da própria UFSC, mas externos ao programa, conforme previsto na resolução n.º 95/CUn/2017 e no próprio regimento do PPGEF.

Salientamos, ainda, que a oficialização da realização de defesas deve ser feita junto à Secretaria do PPGEF com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da sessão,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

com a entrega do ofício de marcação da defesa. No site do Programa há modelo deste ofício específico para o caso da participação de membros externos por meio de videoconferência.

É de responsabilidade do discente o prévio agendamento do Auditório do Centro de Desportos ou do Auditório do Prédio Administrativo com a Secretaria do CDS (por meio do sistema SIEF <<http://sief.sistemas.ufsc.br/>> ou do ramal 3721-9217), antes da formalização da defesa junto ao PPGEF. Caso não haja disponibilidade de utilização destes espaços na data escolhida para a defesa, caberá ao discente a responsabilidade de efetuar o agendamento em outro local da Universidade. O mesmo se dá em relação ao agendamento do local apropriado para a realização de defesas com a participação de membros externos por meio de sistemas de interação de áudio e vídeo em tempo real.

No caso de bancas com a participação de membros externos dessa forma, importa ainda destacar que a Coordenação do PPGEF poderá assinar a folha de certificação e a ata da defesa em lugar dos mesmos apenas mediante o encaminhamento, por parte deles, de declaração na qual confirmem sua participação na sessão de defesa e a aprovação da dissertação ou tese defendida, conforme modelo anexo ao presente ofício. Esta declaração poderá ser digitalizada e enviada para o e-mail do Programa: ppgef@contato.ufsc.br.

O modelo desta declaração também está disponível no site do PPGEF, juntamente com os ofícios de marcação de defesa de mestrado e de doutorado, no endereço: <<http://ppgef.ufsc.br/aluno/formalizacao-de-bancas-examinadoras/banca-examinadora-de-defesa>>.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Kelly Samara da Silva  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Educação Física  
PPGEF/CDS/UFSC  
Portaria nº 1497/2019/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE DESPORTOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-970 - FLORIANÓPOLIS / SC  
TELEFONE +55 (48) 3721-4774  
ppgef@contato.ufsc.br | ppgef.ufsc.br

## ANEXO

### **MODELO DE DECLARAÇÃO PARA QUE A COORDENAÇÃO DO PPGEF POSSA ASSINAR A ATA E A FOLHA DE APROVAÇÃO DE DEFESAS EM LUGAR DE MEMBROS EXTERNOS PARTICIPANTES POR MEIO DE SISTEMAS DE INTERAÇÃO ÁUDIO E VÍDEO EM TEMPO REAL**

À Coordenação do PPGEF/UFSC,

Prezado Coordenador,

Declaro que participei por meio de sistema de interação áudio e vídeo em tempo real da sessão pública de defesa de dissertação/tese do aluno NOME na condição de membro titular externo, ocorrida em DATA.

Outrossim, informo ter me manifestado pela aprovação do trabalho apresentado, conforme decisão da banca examinadora.

Atenciosamente,

Prof. Dr.

Universidade